

EDITAL PPGGEA 006/2025

CHAMADA INTERNA PARA ATENDIMENTO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MESTRADO E DOUTORADO

1. Preâmbulo

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de Brasília (PPGGEA), em consonância com a Resolução do Programa de Pós-Graduação em Geografia Nº 003/2024 (regulamento de bolsas), que dispõe sobre normas e critérios para concessão de bolsas de estudo para Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, torna público o Edital PPGGEA 006/2025.

1.2. A vigência deste edital **será de até um ano, podendo ser prorrogado até a realização de um novo edital semelhante.**

1.3. A Coordenação do PPGGEA solicita ao/às interessado(a)s a leitura atenta da Resolução do Programa de Pós-Graduação em Geografia nº 03/2024 (Regulamento de Bolsas), disponível no site do programa: <https://posgea.unb.br/> na aba Regulamentos, assim como do conteúdo e de todos os anexos desta chamada.

2. Objetivo

2.1. Seleção para formação de lista de cadastro e classificação de discentes para recebimento de bolsas de agências de fomento de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UnB.

Parágrafo único: A participação nesse edital não garante o recebimento de bolsa. As bolsas serão alocadas conforme a disponibilização.

3. Formação da Comissão Interna

3.1. Seguindo o Art. 2º da Resolução Nº 03/2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UnB, este edital é coordenado pela Comissão de Bolsas, composta por 3 docentes (um representante de cada linha de pesquisa do Programa) e 2 discentes (um representando o(a)s estudantes de Mestrado e o outro, o(a)s de Doutorado), constituída pela Resolução 002/2024 do PPGGEA.

4. Requisitos Gerais para as Inscrições

4.1. Os (As) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, preencher os requisitos mencionados no Art. 3º e apresentar toda documentação descrita no Art. 4º da Resolução do Programa de Pós-Graduação em Geografia Nº 03/2024, sendo:

§ 1º Formulário de inscrição de solicitação de bolsas (**Anexo 1**).

§ 2º Parecer fundamentado do(a) orientador(a), atestando a necessidade da bolsa de estudos, e a perspectiva da(o) candidata(a) de dedicar-se integralmente às atividades do programa (**Anexo 2**).

§ 3º Formulário de perfil socioeconômico, acompanhado de documentos comprobatórios (**Anexo 3**).

§ 4º Currículo Lattes, atualizado **nos últimos 3 meses**, acompanhado obrigatoriamente dos comprovantes de produções (bibliográfica, técnica e artísticas cultural) e de educação e popularização de ciência e tecnologia (C&T) e do formulário de pontuação (**Anexo 4**).

§ 5º Plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas durante o **período de 1 ano**,

informando quantas horas semanais serão dedicadas as atividades, com assinatura do candidato e do respectivo orientador (**Anexo 5**).

5. Critérios de Concessão e Prioridades

5.1. Os critérios de seleção e concessão de bolsas estão dispostos nos Art. 3º, 4º e 5º da Resolução do Programa de Pós-Graduação em Geografia Nº 03/2024.

Parágrafo único: Apenas o(a)s discentes que foram matriculados nas vagas de ações afirmativas poderão pontuar no 1º item (Ações Afirmativas) da tabela de pontuação do regulamento de bolsas.

6. Critérios de Avaliação e Classificação

6.1. Os critérios para avaliação e classificação devem ser seguidos segundo o que consta no Art. 5º da Resolução do Programa de Pós-Graduação em Geografia Nº 03/2024.

7. Do Cronograma

7.1. As etapas deste edital de chamada interna seguirão os seguintes cronogramas:

<i>Etapas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Responsável</i>
Envio de inscrições	Até 15/08/2025 até às 16h	Discente
Resultado provisório e classificação	20/08/2025	Comissão de Bolsas-PPGGEA
Interposição de recursos	21 e 22/08/2025 até às 16h	Discente
Resultado final	26/08/2025	Comissão de Bolsas-PPGGEA

8. Da Inscrição

8.1. O(a)s interessado(a)s em participar desta chamada, devem enviar a solicitação com todos os documentos para o e-mail da Secretaria do PPGGEA secposich@unb.br, indicando no **assunto do e-mail: INSCRIÇÃO EDITAL PPGGEA 006/2025**. Impreterivelmente **até o dia 15/08/2025 às 16h**. Mensagens enviadas após esta data e hora não serão acolhidas pela Coordenação do PPGGEA.

8.2. A coordenação assim como a secretaria de pós-graduação do ICH não se responsabilizam por e-mails de inscrição não recebidos decorrente de problemas de ordem técnica.

9. Do Recurso

9.1. Os interessados em interpor recurso devem enviar a solicitação por e-mail da Secretaria do PPGGEA secposich@unb.br, indicando no **assunto do e-mail: RECURSO EDITAL PPGGEA 006/2025**. Impreterivelmente **até às 16h do dia 22/08/2025**. Mensagens enviadas após esta data e este horário não serão acolhidas pela Coordenação do PPGGEA.

9.2. A coordenação assim como a secretaria de Pós-Graduação do ICH não se responsabilizam por e-mails de recurso não recebidos decorrentes de problemas de ordem técnica.

10. Duração das Bolsas

10.1. As bolsas terão duração de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado, considerando o mês de matrícula do(a) discente.

10.1.1 A bolsa encerrar-se-á ao término do prazo regulamentar de 24 meses para mestrado e de 48 meses para doutorado conforme Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia, não se considerando eventuais prorrogações concedidas.

11. Critérios para manutenção da bolsa

11.1. Os critérios para a manutenção da bolsa estão dispostos no Art. 12º da Resolução do Programa de Pós-Graduação em Geografia Nº 03/2024.

12. Casos não previstos

12.1. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão do PPGGEA.

Brasília, 07 de julho de 2025

Profa. Helen C. Gurgel
Coordenadora do PPGGEA-UnB

ANEXO 1**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Nome completo do(a) candidato(a)	
Nível do curso	() Mestrado () Doutorado
Linha de pesquisa	() 1 - Análise de Sistemas Naturais; () 2 - Geoprocessamento; () 3- Produção do Espaço Urbano, Rural e regional.
Nome do(a) orientador(a)	
Já possui matrícula no curso?	() Sim – Qual o número _____ () Não – <i>Anexar o documento “Confirmação de Ingresso no Curso” do processo seletivo correspondente ao seu ingresso.</i>
Ingressou no programa a partir de vagas disponibilizadas para o sistema de política de ações afirmativas?	() Sim () Não
Mês e ano de início do curso	
Já realizou o exame de qualificação?	() Sim () Não
Quantas horas semanais tem disponível para dedicação ao curso de pós-graduação?	
Anexou o histórico escolar?	() Sim () Não - Motivo _____
Anexou o parecer fundamentado do(a) orientador(a), atestando a necessidade da bolsa de estudos, e a perspectiva da(o) candidata(a) de dedicar-se integralmente às atividades do programa?	() Sim () Não
Anexou o formulário específico de perfil socioeconômico, acompanhado de documento comprobatório (se for o caso)?	() Sim () Não
Anexou o Currículo Lattes atualizado com comprovantes e o formulário de pontuação?	() Sim () Não
Anexou o plano de trabalho, especificando a quantidade de horas semanais, com assinatura do candidato e do orientador?	() Sim () Não

Declaro na forma da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital Nº 06/2025 e na Resolução do Programa de Pós-Graduação em Geografia Nº 03/2024.

Brasília-DF, de de 2025.

Assinatura Eletrônica do Candidato pelo gov.br¹

¹ Acesse pelo link <https://assinador.iti.br> ou <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

ANEXO 2

MODELO DE PARECER FUNDAMENTADO DO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, na qualidade de orientador(a) do(a) discente _____, regularmente vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, atesto, por meio deste parecer, que o(a) referido(a) candidato(a) relatou a necessidade da bolsa de estudos para realizar, em plenitude, as atividades previstas em seu curso.

Dessa forma, recomendo, caso haja disponibilidade, a concessão da bolsa de estudos, considerando que esta representará um importante apoio para o desenvolvimento acadêmico e científico do(a) discente.

Declaro, também, o meu compromisso em acompanhar e orientar o(a) discente no cumprimento das atividades previstas para a manutenção da bolsa, conforme disposto na Resolução nº 03/2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, disponível na aba *Regulamentos* do site: <https://posgea.unb.br/>.

Brasília-DF, de de 2025.

Assinatura Eletrônica do Orientador pelo gov.br²

² Acesse pelo link <https://assinador.iti.br> ou <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

ANEXO 3**FORMULÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO**

Nome completo do(a) candidato(a)	
Tem algum tipo de atividade remunerada?	() Sim () Não
Qual tipo de atividade remunerada que exerce?	() CLT () Pessoa Jurídica () Regime Jurídico Único () Temporário Lei 6.019/74 () Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98 () Outro: _____ () Não se aplica
Natureza da atividade remunerada?	() Pública () Privada () Bolsa () Outro: _____ () Não se aplica
Quantas horas por semana se dedica a atividade remunerada?	
Pretende manter vínculo ou atividade remunerada com a bolsa?	() Sim () Não () Não se aplica
Se for do seu interesse pode nos fornecer informações complementares sobre o seu perfil socioeconômico.	

AUTODECLARO PERTENCER AO GRUPO

() Estudante com muita carência econômica e sua dedicação ao curso depende do auxílio da bolsa. O candidato obrigatoriamente deve estar inscrito no CADUnico (o comprovante de inscrição no CADUnico deve ser enviado em anexo desse formulário).

() Estudante com carência econômica, mas conta com algum apoio financeiro. A bolsa lhe proporcionará melhores condições para dedicação ao curso.

() Estudante com nível socioeconômico que lhe dá sustentação (ou possui emprego formal), mas a bolsa poderá lhe criar melhores condições de dedicação ao curso.

Declaro na forma da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital Nº 06/2025 e na Resolução do Programa de Pós-Graduação em Geografia Nº 03/2024.

Brasília-DF, de de 2025.

Assinatura Eletrônica do Candidato pelo gov.br³

³ Acesse pelo link <https://assinador.iti.br> ou <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

ANEXO 4
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Atividades	Comprovação	Pontuação	Nota
PRODUÇÃO INTELECTUAL (máximo 35 pontos)			
<i>Produção bibliográfica, técnica e artística-cultural nos últimos 4 anos (máximo 25 pontos)</i>			
Artigo publicado em periódico qualificado na base Qualis ou com Fator de Impacto.	Primeira página do artigo que constem o volume, número, ano, nome do periódico e do(a) autor(a).	A1 – 10 pontos; A2 – 9 pontos; A3 – 8 pontos; A4 – 7 pontos; B1 – 5 pontos; B2 – 4 pontos; B3 – 3 pontos; B4 – 2 pontos (máximo 20 pontos)	
Livro completo ou organizado publicado com ISBN e comitê editorial	Capa e contracapa com ISBN, comitê editorial e nome do(a) autor(a).	10 pontos por livro (máximo 20 pontos)	
Capítulo de livro com ISBN e comitê editorial	Capa e contracapa com ISBN, comitê editorial, nome dos(a) organizadores e sumário com nome dos autores e 1ª página do capítulo.	5 pontos por capítulo (máximo 20 pontos)	
Resumo ou resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio, colóquio, jornadas ou encontros (nacional)	Trabalho publicado nos anais e certificado do evento nacional com o nome do(a) candidato(a) e com o nome do trabalho apresentado.	1 ponto por resumo; 2 pontos por resumo expandidos; 3 pontos por trabalho completo (máximo 10 pontos)	
Resumo expandido ou resumo ou trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio, colóquio, jornadas ou encontros (internacional)	Trabalho publicado nos anais e certificado do evento nacional com o nome do(a) candidato(a) e com o nome do trabalho apresentado.	2 pontos por resumo; 3 pontos por resumo expandidos; 4 pontos por trabalho completo (máximo 10 pontos)	
Apresentação oral em evento acadêmico	Certificado do evento com o nome do(a) candidato(a) como apresentador e com o título da apresentação oral.	2 pontos por evento (máximo 10 pontos)	
<i>Total produção bibliográfica, técnica e artísticas cultural nos últimos 4 anos (máximo 25 pontos)</i>			
<i>Educação e Popularização de C&T nos últimos 4 anos (10 pontos)</i>			
Divulgação científica (entrevistas, mesas redondas, publicação de artigo em jornais ou revistas)	Artigo ou entrevista publicado em revista com comitê editorial; canal de podcast com título da entrevista ou link de programa com a entrevista.	3 pontos por entrevista; 4 pontos por artigo (máximo 8 pontos)	
Palestra em evento nacional ou internacional	Certificado do evento com o nome do(a) candidato como palestrante do evento.	2 pontos por palestra nacional; 4 pontos por palestra internacional (máximo 8 pontos)	
Cursos de curta duração entre 30 e 70 horas ministrados	Certificado ou declaração com nome do(a) candidato(a) como professor ou equivalente, e o nome do curso de curta duração.	3 pontos por curso entre 30 e 50 horas; 4 pontos por curso entre 50 e 70 horas. (máximo 8 pontos)	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	Capa e contracapa com ISBN, comitê editorial e nome do(a) candidato(a); ou link de vídeo/plataforma de curso com módulos.	4 pontos por material (máximo 8 pontos)	
Membro de comitê organizador de evento acadêmico	Certificado do evento com o nome do(a) candidato(a) e função desempenhada.	3 pontos por participação (máximo 6 pontos)	
Estágio docência	Histórico escolar.	2 por semestre (máximo 4 pontos)	
<i>Total educação e popularização de C&T nos últimos 4 anos (máximo 10 pontos)</i>			
TOTAL PRODUÇÃO INTELECTUAL (máximo 35 pontos)			

Assinatura Eletrônica do Candidato pelo gov.br⁴

⁴ Acesse pelo link <https://assinador.iti.br> ou <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

ANEXO 5

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Nome do candidato:	
Título do plano de trabalho:	

ATIVIDADES	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atividade												
Atividade												
Atividade												
Atividade												
Atividade												

Observação:	
-------------	--

Declaro que me dedicarei _____ horas semanais para realizar as atividades descritas na tabela acima.

Brasília-DF, de _____ de 2025.

Assinatura Eletrônica do Candidato pelo gov.br⁴ Assinatura de Anuência do Orientador pelo gov.br⁴

⁴ Acesse pelo link <https://assinador.iti.br> ou <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>